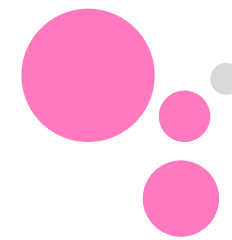


# Buscar



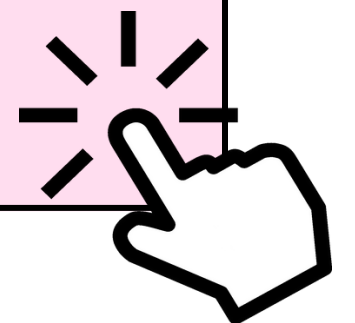
 **direito autoral** 

**direito patrimonial**

**direito moral**

**internet**

**Carolina Albuquerque  
& Daniel Gonzaga**



# GLOSSÁRIO

<b>AUTOR</b>	<b>FAZ A OBRA</b>
<b>FONOGRAMA</b>	<b>MÚSICA GRAVADA COM ISRC</b>
<b>ISRC</b>	<b>CÓDIGO GRAVAÇÃO PADRÃO INTERNACIONAL</b>
<b>ECAD</b>	<b>ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b>
<b>GRAVADORA</b>	<b>FINANCIA E GERA O FONOGRAMA, DETENDO SEUS DIREITOS DE ACORDO COM O CONTRATO.</b>
<b>EDITORA</b>	<b>REGISTRA, CATALOGA, DIVULGA E PROTEGE A OBRA EM SEUS DIVERSOS FORMATOS.</b>
<b>ASSOCIAÇÃO</b>	<b>GESTÃO COLETIVA QUE REPRESENTAM OS TITULARES DE DIREITOS AUTORAIS NO BRASIL</b>

**ABRAMUS**

**UBC**

**SOCIMPRO**

**AMAR**

**SBACEM**

**SICAM**

**SADEMBRA**

**ASSIM**

**ABRAC**

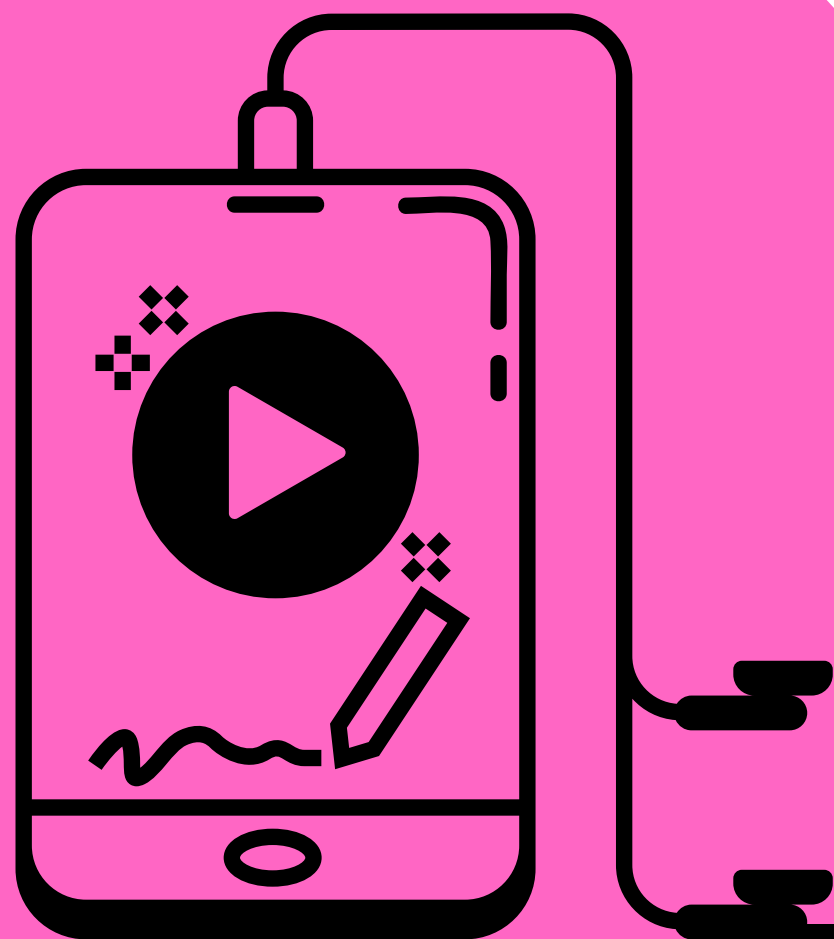
**OS DIREITOS AUTORAIS SÃO DIVIDIDOS, PARA EFEITOS LEGAIS, EM:**



**DIREITOS  
MORAIS**



**DIREITOS  
PATRIMONIAIS**



# DIREITO AUTORAL

---

**O DIREITO AUTORAL DIZ RESPEITO À PROTEÇÃO LEGAL DE OBRAS CRIATIVAS, COMO LIVROS, MÚSICAS, FILMES, PINTURAS, FOTOGRAFIAS, ENTRE OUTROS. ELE GARANTE AO AUTOR O DIREITO EXCLUSIVO DE REPRODUZIR, DISTRIBUIR, EXIBIR, EXECUTAR E TRANSFORMAR SUA OBRA, ALÉM DE PROTEGER SUA INTEGRIDADE MORAL. O DIREITO AUTORAL BUSCA INCENTIVAR A CRIAÇÃO ARTÍSTICA E INTELLECTUAL, GARANTINDO AOS AUTORES O RECONHECIMENTO E CONTROLE SOBRE SUAS OBRAS.**



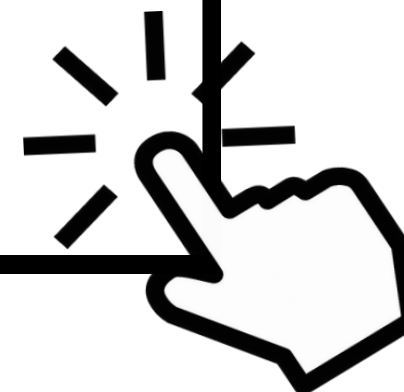
# **DIREITO PATRIMONIAL**

---

**JÁ O DIREITO PATRIMONIAL ESTÁ RELACIONADO AOS ASPECTOS ECONÔMICOS DOS DIREITOS AUTORAIS. ELE SE REFERE AOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS OBRAS, COMO A VENDA, LICENCIAMENTO, ADAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO PARA FINS LUCRATIVOS. O DIREITO PATRIMONIAL GARANTE AO AUTOR A POSSIBILIDADE DE OBTER BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DE CONTROLAR O USO COMERCIAL DE SUA OBRA.**

# **DIREITOS MORAIS**

**OS DIREITOS MORAIS GARANTEM A AUTORIA DA CRIAÇÃO AO AUTOR DA OBRA INTELECTUAL, NO CASO DE OBRAS PROTEGIDAS POR DIREITO DE AUTOR.**



# EXISTEM VÁRIOS EXEMPLOS DE DIREITO MORAL NA MÚSICA. AQUI ESTÃO ALGUNS DELES:

## DIREITO DE INTEGRIDADE

O COMPOSITOR OU ARTISTA TEM O DIREITO DE PRESERVAR A INTEGRIDADE DA SUA OBRA, O QUE SIGNIFICA QUE NINGUÉM PODE ALTERAR OU MODIFICAR A MÚSICA SEM A SUA PERMISSÃO.

## DIREITO DE PATERNIDADE

O COMPOSITOR TEM O DIREITO DE SER RECONHECIDO COMO O AUTOR DA MÚSICA. ISSO SIGNIFICA QUE NINGUÉM PODE REIVINDICAR A AUTORIA DE UMA OBRA QUE NÃO É SUA.

## DIREITO DE RETIRADA

O COMPOSITOR TEM O DIREITO DE RETIRAR UMA MÚSICA DO MERCADO SE CONSIDERAR QUE ELA ESTÁ SENDO USADA DE MANEIRA INADEQUADA OU PREJUDICIAL À SUA REPUTAÇÃO.

## DIREITO DE ASSOCIAÇÃO

O COMPOSITOR TEM O DIREITO DE DECIDIR COM QUEM DESEJA SE ASSOCIAR ARTISTICAMENTE. ISSO SIGNIFICA QUE ELE PODE ESCOLHER COM QUAIS OUTROS MÚSICOS OU ARTISTAS DESEJA TRABALHAR.

## DIREITO DE REMUNERAÇÃO JUSTA

O COMPOSITOR TEM O DIREITO DE RECEBER UMA REMUNERAÇÃO JUSTA PELO USO DE SUA MÚSICA. ISSO INCLUI O PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS QUANDO A MÚSICA É REPRODUZIDA, EXECUTADA PUBLICAMENTE OU USADA EM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

ESSES SÃO APENAS ALGUNS EXEMPLOS DE DIREITOS MORAIS NA MÚSICA. É IMPORTANTE RESPEITAR ESSES DIREITOS PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DOS COMPOSITORES E ARTISTAS.

# **NO CONTEXTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, OS ARTIGOS QUE TRATAM DOS DIREITOS AUTORAIS SÃO:**

## **ARTIGO 5º, INCISO XXVII:**

**garante a proteção aos direitos autorais como um direito fundamental;**

## **ARTIGO 5º, INCISO XXVIII:**

**estabelece a proteção aos direitos morais e patrimoniais do autor;**


## **ARTIGO 5º, INCISO XXIX:**

**determina que a lei assegure aos autores a possibilidade de reivindicar a autoria de suas obras e de impedir sua utilização sem autorização.**


## **LEI Nº 9.610/1998**

**A legislação autoral brasileira é regida principalmente pela Lei nº 9.610/1998, conhecida como Lei de Direitos Autorais. Ela estabelece os direitos e deveres dos autores, bem como os prazos de proteção das obras e as limitações aos direitos autorais.**



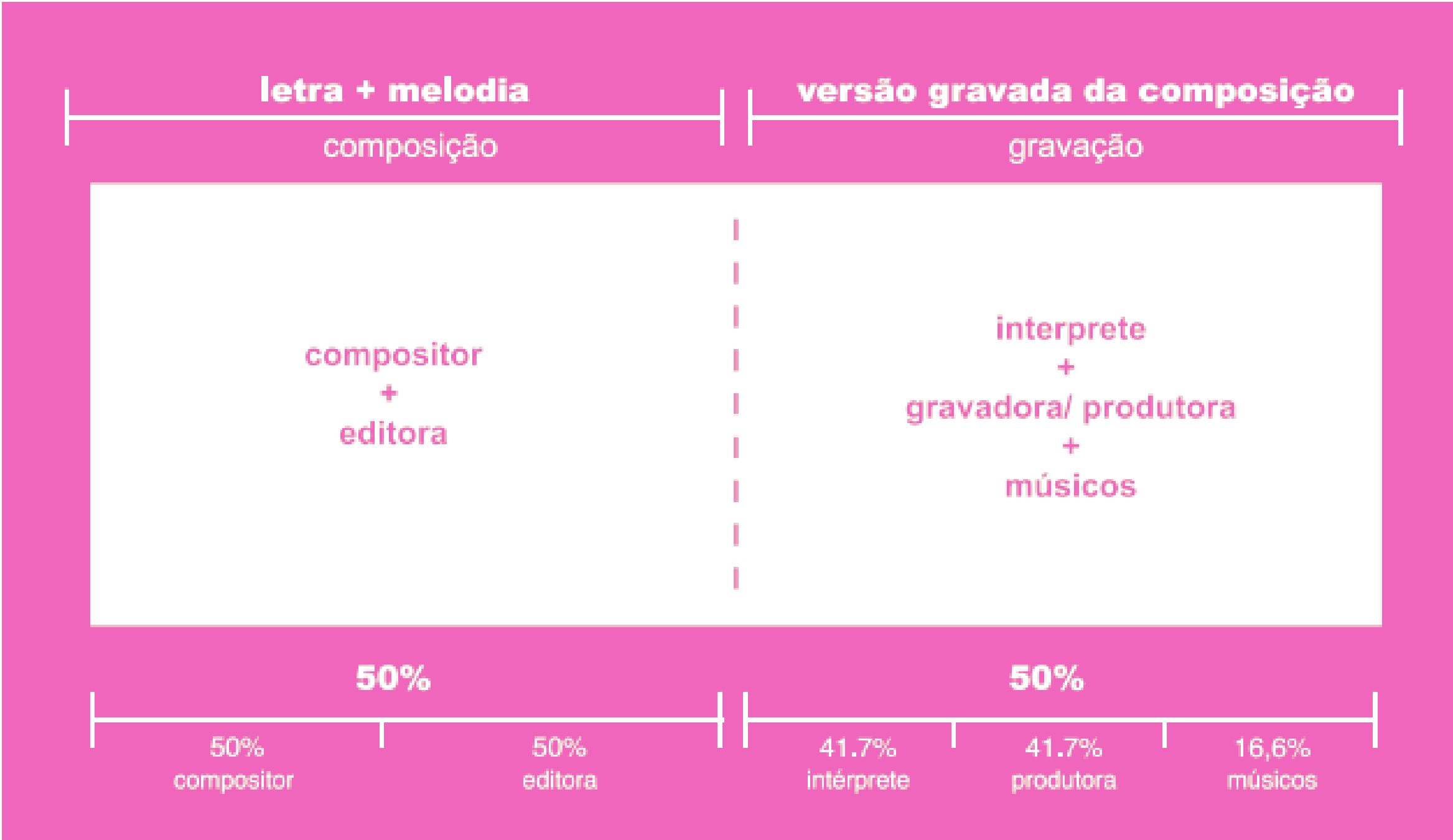
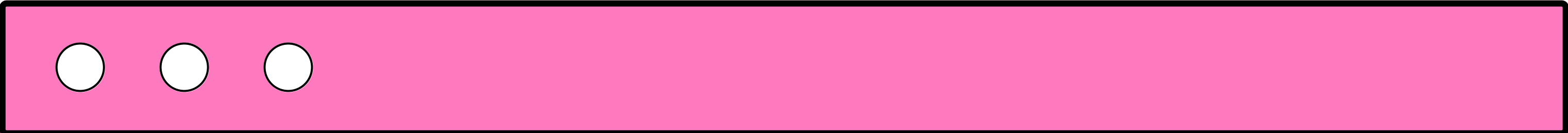


**A LEGISLAÇÃO AUTORAL DOS ESTADOS UNIDOS É REGIDA PELO COPYRIGHT ACT, UMA LEI FEDERAL QUE ABRANGE TODOS OS ASPECTOS DO DIREITO AUTORAL. AS LEIS DE DIREITOS AUTORAIS NOS EUA CONFEREM AOS AUTORES OS DIREITOS EXCLUSIVOS SOBRE SUAS OBRAS, COM PRAZOS DE PROTEÇÃO DETERMINADOS, ALÉM DE ESTABELECEM EXCEÇÕES E LIMITAÇÕES PERMITIDAS, COMO O "FAIR USE" (USO JUSTO) DE OBRAS PROTEGIDAS.**

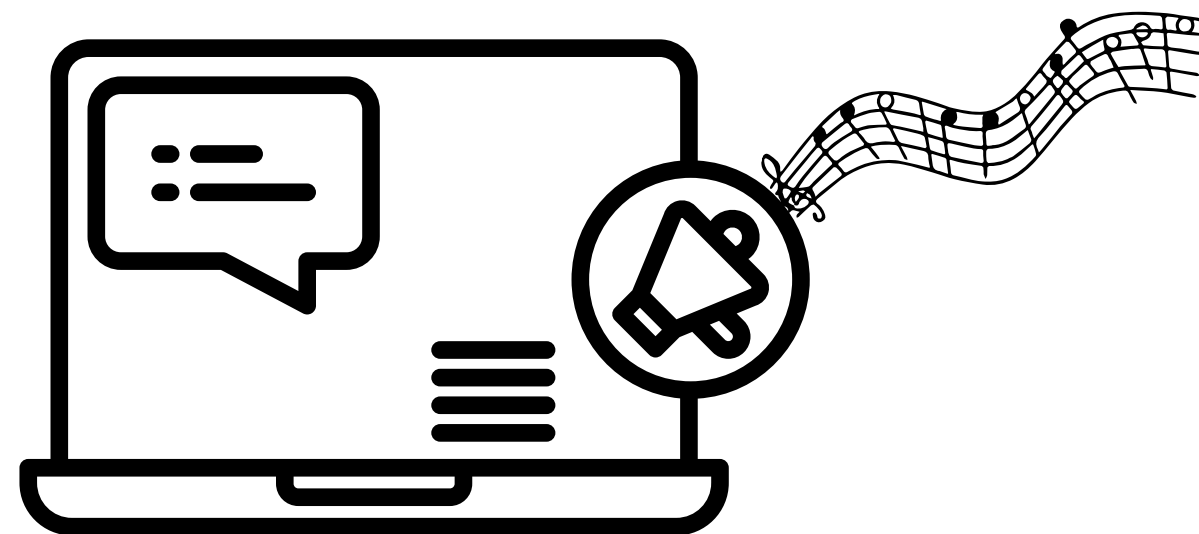


**AMBAS AS LEGISLAÇÕES BUSCAM PROTEGER OS DIREITOS DOS AUTORES E INCENTIVAR A CRIAÇÃO ARTÍSTICA E INTELLECTUAL, EMBORA HAJA DIFERENÇAS ESPECÍFICAS EM CADA SISTEMA LEGAL. É IMPORTANTE CONSULTAR OS DETALHES DA LEGISLAÇÃO DE CADA PAÍS PARA COMPREENDER COMPLETAMENTE OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELACIONADOS AOS DIREITOS AUTORAIS.**

**COMO TOMAR PARTE DO  
NOSSO TRABALHO?**



**PLATAFORMAS DIGITAIS GERAM  
CÓDIGOS ESPECÍFICOS PARA  
DISTRIBUIÇÃO DIGITAL.  
O MESMO NÃO SUBSTITUI O ISRC.**



# COMO ARRECADAR MIL REAIS EM EXECUÇÃO PÚBLICA?\*



## FONTES:

**UBC - UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES  
DIREITOS AUTORAIS PARA TODOS - FERNANDA FREITAS  
+SOMENTE EXCURSÃO PÚBLICA POR OBRA**



**OBRIGADO**